



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA E A EMPRESA FÉLIX E HERCULANO ADVOGADOS ASSOCIADOS

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.732/0001-10, com sede na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, centro, na cidade de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu gestor, Sr. **Alan Elvis Gomes Pereira**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da cédula de RG sob o n.º 6.080.096 – SSP/PE e CPF sob o n.º 034.898.134-13, residente e domiciliado na Rua Coração de Jesus, n.º 35, Centro, Santa Filomena - PE, CEP 56.210-000, e a empresa **FÉLIX E HERCULANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 23.699.538/0001-31, estabelecida na Av. República do Líbano, n.º 251, Sala 2.003, Torre A, Bairro do Pina - Recife - PE, CEP 51.110-160, neste ato representado pelo Sr. **Yuri Azevedo Herculano**, brasileiro, casado, advogado, OAB – PE n.º 20.018-D, R.G. n.º 6.292.460 – SDS/PE e CPF n.º 048.154.254-00, residente e domiciliado na Rua Amaro Albino Pimentel, n.º 112, Apt.º 2.301, Boa Viagem - Recife – PE, CEP 51.020-120, em razão do resultado da **Inexigibilidade n.º 009/2019 e Processo Licitatório n.º 022/2019** e conforme determinações constantes na Lei Federal n.º 8.666/93, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º 020/2019**, celebrado entre as partes na data de **10 de Junho de 2019**, com supedâneo nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do instrumento de avença, tendo **início em 10 de Junho de 2020 e término em 10 de Junho de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes no instrumento de avença.

E, por estarem certas e ajustadas, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas a tudo presentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Santa Filomena - PE, 10 de Junho de 2020.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

FÉLIX E HERCULANO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 23.699.538/0001-31
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome / CPF

Nome / CPF _____
